



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2306.01/2020


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2306.01/2020

ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas e vinte e quatro minutos (10:24) do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de dois mil e vinte (29.07.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio a Sra. **Selma de Sousa Lima** e o Sr. **Tiago Maia Pires**, para dar continuidade com a análise da resposta da empresa **VC BATISTA EIRELI**, sobre a aceitação do lote 04 (MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO) o qual a empresa **S.S NOGUEIRA ME** – solicitou desistência e não enviou a proposta ajustada, portanto, o pregoeiro, via ofício, indagou a empresa supracitada se a mesma aceitaria negociar o lote em referência já que a empresa 1ª colocada no certame não cumpriu com o regramento editalício, ficando desclassificada no certame, sendo este o **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2306.01/2020** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. Após decorrido o prazo para o envio da proposta ajustada por parte dos licitantes classificados em primeiro lugar, o pregoeiro entrou em contato com a empresa **S.S NOGUEIRA ME**, que descumpriu o edital e não enviou sua proposta devidamente ajustada, encaminhando a este município o pedido de desistência do lote, diante do fato acima explicitado, o Pregoeiro solicitou uma justificativa da licitante para tal desistência, sendo que estas justificativas e aceitação por parte do Pregoeiro estão em anexo ao processo, todas registradas via E-mail corporativo da instituição. Diante tal fato, o pregoeiro indagou da empresa **VC BATISTA EIRELI**, sendo esta classificada como segunda colocada se a mesma aceitaria negociar o citado lote pelos seus valores apresentados em lance. Em resposta via ofício a indagação deste pregoeiro, a participante **VC BATISTA EIRELI** enviou ofício no qual decide aceitar o lote **04 - MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO** ofertando para o mesmo o valor global de R\$ 47.903,66 (quarenta e sete mil novecentos e três reais e sessenta e seis centavos). Que foi prontamente aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio haja visto que a negociação obteve valores melhores que o valor ofertado pelo participante desistente, conforme proposta ajustada enviada pela empresa **VC BATISTA EIRELI**. Nada mais havendo a constar em ata, o pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré – Ce, 29 de julho de 2020.


José Eucimar de Lima
Pregoeiro


Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de apoio